



MUNICIPIO DE PLANALTO

RAÇA São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR N° 109/2013, DISPENSA N° 021/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E IRENE PLUTA SOKAL.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, O MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e IRENE PLUTA SOKAL, neste ato representado por sua Administradora Sra. IRENE PLUTA SOKAL, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar n° 109/2013, firmado entre as partes em data de 06 de junho de 2013, cujo objeto desta contratação é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 1.153,20 (um mil e cento e cinquenta e três reais e vinte centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar n° 109/2013, celebrado entre as partes em 06/06/2013, tendo como importe o valor de R\$ 4.615,00 (quatro mil e seiscentos e quinze reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 5.768,20 (cinco mil e setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei n°. 8.666/93

Item	Nome do produto	Quant	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Mandioca limpa e descascada	225	KG	1,65	371,25
02	Batata Doce	250	KG	1,30	325,00
03	Banana Prata	125	KG	1,85	231,25
04	Banana Maça	125	KG	1,70	212,50
05	Pokan	12	KG	1,10	13,20
VALOR TOTAL					1.153,20

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Sexta, em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 5.768,20 (cinco mil e setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

IRENE PLUTA SOKAL
Irene Pluta Sokal

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR